

equipamentos em comodato, com todos os componentes eletrônicos, softwares e licenças, manutenções preventivas e corretivas, além de eventuais remanejamentos, reinstalações, desinstalações e monitoramento ininterrupto do sistema, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, conforme Edital e seus anexos. Valor estimado sigiloso nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Início da sessão de disputa: 29 de outubro de 2025, às 10:00 h. Local: site: www.gov.br/compras. Edital disponível pela internet, nos sites www.ceasa.df.gov.br e www.gov.br/compras. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3368-4831 Ramal 1216 e endereço eletrônico: licitacoes@ceasa.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2025
AUGUSTO PEDRO SILVA
Diretor

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00001966/2025-13. Instrumento: Contrato Administrativo nº 21/2025 - GCONV. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seis licenças do ChatGPT Team da OpenAI, por meio de subscrição, incluindo serviços de intermediação de pagamento, suporte técnico e gerenciamento da solução, para atendimento às áreas de gestão/administrativas da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF - Emater-DF. Dotação Orçamentária Unidade: 14203; Programa de Trabalho: 20.126.8201.2557.2607. Natureza da Despesa: 3.3.90.40. Fonte de Recurso: 100. Valor Total: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal: A presente contratação encontra-se fundamentada no art. 29, caput, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-DF (163071148), pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 2023. Data da Assinatura: 08/10/2025. Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval-Presidente. P/Contratada: Anderson Ribeiro dos Santos - Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AUTORIZAÇÃO N.º 24/2025 - SECTI/GAB

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, CNPJ 32.621.983/0001-70, com sede em Setor Comercial Sul Q. 2 Edifício Toufic 6 e 7 andar, Asa Sul, Brasília/DF, por meio do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, neste ato representada pelo Exmo. Senhor RAFAEL MOREIRA VITORINO, na qualidade de Secretário de Estado, AUTORIZA, por meio do presente termo, a empresa MFI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 34.866.355/0001-80, com sede na Q SCS QUADRA 02 BLOCO D Nº 81 SALA 503 EDIF. OSCAR NIEMEYER, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, com representante legal o Sr. RILDO DE SOUZA MENDES, a oferecer, sem ônus ao Poder Público ou ao usuário, conexão pública de internet, por meio de sinal WI-FI, nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA - A Presente autorização é precária, por tempo indeterminado e sem exclusividade, sendo regida pela Portaria n.º 34, de 10 de março de 2025, publicada no DODF n.º 48, de 12 de março de 2025, cujos dispositivos o autorizatário declara conhecer e aceitar integralmente. CLÁUSULA SEGUNDA - O oferecimento da internet por meio do sinal WI-FI somente poderá ocorrer nas localidades abaixo e nos exatos termos dos direitos e obrigações previstos na supracitada Portaria: I - RODOVIÁRIA DO CRUZEIRO; II - TERMINAL ASA NORTE; III -TERMINAL ASA SUL; IV - TERMINAL BRAZLÂNDIA CENTRO; V - TERMINAL BRAZLÂNDIA VEREDAS; VI - TERMINAL SETOR “P” NORTE; VII - TERMINAL SETOR “P SUL; VIII - TERMINAL SETOR QNQ/QNR; IX - TERMINAL SETOR GAMA CENTRAL; X - TERMINAL GAMA SUL; XI - TERMINAL SANTA MARIA SUL; XII - TERMINAL CRUZEIRO; XIII - TERMINAL GUARÁ I; XIV -TERMINAL GUARÁ II; XV - TERMINAL RECANTO DAS EMAS I; XVI - TERMINAL RECANTO DAS EMAS II; XVII - TERMINAL SAMAMBAIA NORTE; XVIII - TERMINAL SAMAMBAIA SUL; XIX - TERMINAL NÚCLEO BANDEIRANTE; XX - TERMINAL DO PARANOÁ; XXI - TERMINAL DE PLANALTINA; XXII - TERMINAL RIACHO FUNDO I; Autorização 24 (183953813) SEI 04008-00000414/2025-68 / pg. 1 XXIII - TERMINAL RIACHO FUNDO II; XXIV- TERMINAL SOBRADINHO II; XXV - MINI TERMINAL SOBRADINHO I; XXVI- TERMINAL SÃO SEBASTIÃO; XXVII - TERMINAL TAGUATINGA L NORTE; XXVIII - TERMINAL TAGUATINGA M NORTE; XXIX - TERMINAL TAGUATINGA SUL; XXX - BRT – ESTAÇÃO CATETINHO; XXXI- BRT – ESTAÇÃO PERIQUITO; XXXII- BRT – ESTAÇÃO GRANJA IPE; XXXIII - BRT – ESTAÇÃO SMPW; XXXIV - BRT – ESTAÇÃO VARGEM BONITA; XXXV - BRT – ESTAÇÃO PARK WAY; XXXVI - BRT – ESTAÇÃO CAUB; XXXVII - BRT – ESTAÇÃO SANTOS DUMONT e XXXVIII - ESTAÇÃO CENTRAL DO

METRÔ/ROD. PLANO PILOTO. CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro da circunscrição judiciária de Brasília para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste termo de autorização. CLÁUSULA QUARTA - Havendo irregularidades neste instrumento ou na prestação dos serviços dele decorrente, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
RESULTADO DEFINITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, referente ao Edital nº 01/2024, cujo objeto é o Chamamento Público de Organização da Sociedade Civil - OSC para, em parceria com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, tendo por objeto a realização do Programa Incubadora Digital, instituída conforme a Portaria nº 107, de 09 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 171, de 10 de setembro de 2025, página 44, constantes no Processo nº 04008-00000298/2025- 87 torna público o resultado definitivo de avaliação das propostas inscritas no chamamento público de Organizações da Sociedade Civil, após análise da documentação apresentada pelos proponentes:

COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	AVALIAÇÃO/ID SEI	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	INSTITUTO SOCIOCULTURAL HUMANIDADE DIVERSIFICADA E UNIDA - HDUN	183818460	18,0	CLASSIFICADA
2º	INSTITUTO SARANDO AS NAÇÕES	183817701	17,0	CLASSIFICADA
3º	INSTITUTO EMPREENDE AÍ	183556997	15,0	CLASSIFICADA

I - Conforme Item 9.1 do edital, convoca-se O INSTITUTO SOCIOCULTURAL HUMANIDADE DIVERSIFICADA E UNIDA - HDUN para apresentar os requisitos de habilitação no prazo de 05 (cinco) dias;
II - Publique-se.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados que realizará Contratação Direta, na modalidade de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Distrital 44.330, de 16 de março de 2023, e nas demais legislações aplicáveis, cujo objeto consiste na aquisição de "20 velas para bebedouros e purificadores do Planetário de Brasília Luiz Cruls", para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal. O Termo de Referência contendo maiores esclarecimentos estará disponível no endereço eletrônico: www.secti.df.gov.br. Os interessados deverão enviar as propostas eletronicamente, até o dia 17/10/2025, para o endereço eletrônico: gecup@secti.df.gov.br. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de Administração Geral.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO 04/2025 NO ÂMBITO DO EDITAL Nº 08/2025 - FAPDF REALIZA -CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL E A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE BRASÍLIA - FIBRA Processo: 00193-00001476/2025-78. Espécie: Contrato 04/2025 no âmbito do Edital nº 08/2025 - FAPDF Realiza - Seleção Pública de Propostas para Apoio à Realização de Eventos pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada Patrocinador e a Federação das Indústrias de Brasília - FIBRA, CNPJ nº 00.349.084/000173, denominado Patrocinado. Do Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro em favor do Patrocinado para a realização do Evento Jornada Nacional de Inovação da Indústria - Etapa Distrito Federal, que será realizado em 14 de outubro de 2025. Tem como objetivo de promover a articulação, a visibilidade e o fortalecimento do ecossistema de inovação do Distrito Federal por meio da disseminação da transição ecodigital, mapeando iniciativas, conectando atores estratégicos e valorizando soluções e talentos locais, busca impulsionar o desenvolvimento econômico, social e sustentável da região, consolidando o DF como referência nacional em inovação

orientada à sustentabilidade e à transformação digital. Dos Recursos Financeiros: Programa de Trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Unidade Orçamentária: 40201 Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho: 2025NE00898; Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A Patrocinadora realizará o aporte dos recursos à Patrocinada, em parcela única, após a aprovação da prestação de contas, conforme Edital nº 08/2025 - FAPDF Realiza. Da Vigência: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 10 de abril de 2026. Informe: A versão na íntegra do Contrato, bem como os termos do Edital, as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Signatários: Pela Federação das Indústrias de Brasília - FIBRA: Jamal Jorge Bittar, CPF sob o nº XXX.413.711-XX e pela FAPDF: Leonardo Socha Rondeau Reisman, Diretor - Presidente , CPF nº XXX.215.211-XX.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

EXTRATO DO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO SEI Nº 04036-00001125/2024-40
O Distrito Federal - DF, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL e da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, autorizadas pelo Decreto Distrital nº 47.797, de 9 de outubro de 2025, pelo Decreto Distrital nº 47.798, de 9 de outubro de 2025 e pela Portaria nº 03, de 23 de março de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a SELEÇÃO de Entidades sem fins lucrativos interessadas em celebrar contrato, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, na hipótese do art. 75, inciso XV, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto nº 44.330/2023, bem como nos termos da legislação pertinente ao Programa Jovem Candango, instituído pela Lei Distrital nº 5.216/2013, atualizado pela Lei nº 7.299/2023 e regulamentado pelo Decreto nº 44.642/2023 e demais normas aplicáveis, nos termos e condições estabelecidas no Aviso de Chamamento Público nº 001/2025. Valor total estimado de R\$ 48.329.136,00 (quarenta e oito milhões, trezentos e vinte e nove mil cento e trinta e seis reais). Data de início para recebimento de propostas: 24/10/2025, às 10:00 (horário de Brasília); data fim para recebimento de propostas: 24/10/2025, às 11:00 (horário de Brasília). As condições de participação encontram-se disponíveis nos sítios <https://www.familiaejuventude.df.gov.br/> e www.vice.df.gov.br/ (clique em “Brasília Transparente > Chamamentos Públicos”). Informações: cpv.vgdf@buriti.df.gov.br.

RODRIGO DELMASSO
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 95/2025
PROPOSTA Nº 899

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASILIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e INSTITUTO SABER AMAR, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 41.678.064/0001-23, com sede no Avenida Terceira Avenida Blocos 1420a/1550b, 1490, Nucleo Bandeirante, Brasília, DF, CEP 71.720-575, neste ato representada por DOUGLAS MENEZES DE ANDRADE, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “FESTA - FESTIVAL ESTUDANTIL DE TEATRO AMADOR”, a ser executado em diferentes instituições de ensino do Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101 II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0362 III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV – Fonte de Recursos: 100

2.4 – O empenho é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00998-SECEC, emitida em 10/10/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 28-11-2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA 11.1 – Titulares: Designar os servidores FREDERICO BORGES MACHADO, matrícula nº 0240520-2, Analista de Atividades Culturais e RENATO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 0240560-1, Analist de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “Festa - Festival Estudantil de Teatro Amador”, celebrado no âmbito da proposta nº 899 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor RENATO DE OLIVEIRA SANTOS e a Vicepresidência, ao servidor FREDERICO BORGES MACHADO. Data da assinatura: 10 de outubro de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: DOUGLAS MENEZES DE ANDRADE.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022
PROCESSO nº 00431-00006076/2022-47. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR DE SÃO JOSÉ. DA ALTERAÇÃO: alterar o valor global da parceria para atualização do valor de referência variável. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 19.218.061,53 (dezenove milhões, duzentos e dezoito mil sessenta e um reais e cinquenta e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902; II - Programa de Trabalho: 08245622890730002; III - Natureza da Despesa: 335043; IV - Fonte de Recursos: 1660.158014725, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00824, emitida em 29/09/2025, sob o evento nº 400098, na modalidade 2 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 01/10/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: PAULO CÉSAR PEREZ NUNES, Presidente da OSC Lar de São José.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025
PROCESSO nº 00431-00005251/2025-21. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VILA DO PEQUENINO JESUS. DO OBJETO: fomento de iniciativas voltadas a qualificação, manutenção e expansão dos serviços ofertados às pessoas com deficiências acolhidas pelos serviços socioassistenciais executados pela Vila do Pequeno Jesus. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 1.899.860,00 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17.902 e 17.101, II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0039 e 08.242.6228.9073.0005, III - Natureza da Despesa: 335043, IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00828, emitida em 30/09/2025, sob o evento nº 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA, na modalidade 2 - Estimativo, e Nota de Empenho nº 2025NE00937, emitida em 30/09/2025, sob o evento nº 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA, na modalidade 3 - Global. DA VIGÊNCIA: este instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, conforme consenso entre os partícipes, não devendo o período de prorrogação ser superior a 60 (sessenta) meses. ASSINATURA: 07/10/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: JORGE EDUARDO DEISTER, Coordenador Geral da OSC Vila do Pequeno Jesus.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2023
PROCESSO nº 00431-00003203/2023-37. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA - INSTITUTO PROMOCIONAL MADALENA CAPUTO: alterar o valor global da parceria com o intuito de atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência previsto no Anexo I da Portaria Sedes n.º 91/2020, alterado pela Portaria nº 01, de 10 de fevereiro de 2025, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 2.080.761,00 (dois milhões, oitenta mil, setecentos e sessenta e um reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902; II - Programa de Trabalho: 08245622890710003; III - Natureza da Despesa: